

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

22

CARGO	Servente
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Portaria, Transporte e Conservação/A
NÍVEL	I

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição a execução de tarefas rotineiras de limpeza em geral em edifícios público entre outros.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Abrir e fechar as dependências de prédios públicos;
- Limpar as dependências do prédio públicos, varrendo, lavando e encerando assoalhos, piso, escadas, ladrilhos e vidraças;
- Manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha;
- Manter a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames;
- Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
- Limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adorno;
- Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o adequadamente;
- Remover ou arrumar móveis e utensílios;
- Executar tarefas de copa e cozinha;
- Cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos, mensagens ou pequenos volumes;
- Encaminhar visitantes a diversos setores da Prefeitura;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Alfabetizada

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefa altamente repetitiva, executadas mecanicamente e que não impõe a menor dificuldade para o seu desempenho. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha.

RELACIONAMENTO:

- Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- As possibilidades de perdas devidas a descuidos são mínimas.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

23

CARGO	Trabalhador Braçal
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Portaria, Transporte e Conservação/A
NÍVEL	I

SUMÁRIA:

- Executar, sob supervisão, tarefas manuais simples que necessitem de esforços físicos, relacionadas aos serviços de construção, manutenção e recuperação de obras; e outros serviços gerais.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade;
- Auxiliar na montagem e desmontagem e andaimes e outras armações, para facilitar a execução das estruturas de apoio;
- Transportar materiais para o preparo de argamassa;
- Preparar argamassa;
- Fazer capinas;
- Pintar meio-fios, troncos de árvore e outros;
- Escavar valas e fossos extraíndo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais;
- Ajudar a desentupir redes de esgotos e assentar manilhas;
- Executar o corte de ferro e tábuas utilizando ferramenta adequada;
- Preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas;
- Preparar terrenos para a colocação de piso em geral;
- Auxiliar nos serviços de demolição;
- Preparar terrenos e plantar gramas, semente e arbustos, cavando, estercoando, nivelando e adubando canteiros;
- Auxiliar na construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações, esquadrias, instalações de peças sanitárias, conserto de telhados e outros;
- Ajudar pedreiro no assentamento de lajota, no reboco de paredes e transporte de argamassa;
- Preparar, sob orientação, superfície de paredes, portas, janelas, caixilhos, móveis, latarias de veículo e equipamentos, aplicando massas, ou lixando as áreas a serem pintadas;
- Auxiliar nos serviços de reparos em redes hidráulicas ;
- Fazer pequenos reparos em vazamentos de torneiras e louças sanitárias;
- Executar serviços auxiliares de pinturas em paredes, utilizando pincel, brocha ou rolo;
- Misturar tintas, sob orientação, colocando-as em recipientes, adicionando água, solvente, secantes e outros componentes específicos, em proporções adequadas;
- Retirar, limpar e pintar equipamentos, recolocando-os nos devidos lugares;
- Participar da execução dos serviços auxiliares de carpintaria;
- Executar serviços de lubrificação com graxa e pulverização de óleo em veículos e máquinas;
- Remover o pó e outro detritos no interior dos veículos para mantê-los limpos, utilizando escovas, aspiradores e outros equipamentos similares;
- Lavar a lataria e demais partes dos veículos e máquinas, utilizando mangueiras ou bombas d'água, removedores, estopas e outros materiais, para dar boa aparência e facilitar sua conservação;
- Efetuar entregas e outros mandados quando solicitado;
- Ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviço de oficina;
- Ajudar no transporte de materiais, aparelhos e equipamentos;
- Executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas;

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

24

- Ajudar nos serviços de limpeza nas dependência dos diversos órgãos municipais;
- Participar de mutirões;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição;
- Desempenhar outras atribuição que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Alfabetizado

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas simples e repetitivas, executadas mecanicamente ou segundo instruções pormenorizadas. Pouco julgamento individual é exigido já que são bastante padronizados os métodos de trabalho.

RELACIONAMENTO:

- Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colega de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- Equipamento e instrumento de trabalho são de valor material pequeno e de fácil reposição.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

25

CARGO	Vigia
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Portaria, Transporte e Conservação/A
NÍVEL	I

SUMÁRIA:

- Executar serviços de vigilância de instalação, equipamentos e materiais.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Executar rondas nos prédios, garagens depósitos e outros, assim como nas cercanias dos mesmos, observando o trânsito de veículos e pessoas, atitude suspeitas e concentrações, orientando e fornecendo informações;
- Executar serviços de vigilância nas áreas de preservação da Prefeitura;
- Identificar e esclarecer a razão da presença de qualquer pessoa em área da Prefeitura, impedindo sua permanência quando não houver justificativa para o fato;
- Verificar se as janelas, portas, portões e outras vias de acesso aos estabelecimentos estão fechadas corretamente, e se as luzes, torneiras e outros estão desligados;
- Responsabilizar-se pela guarda das chaves das dependências;
- Cumprir e fazer cumprir as medidas de prevenção contra incêndio, bem como realizar as ações preliminares de combate e o isolamento do local;
- Dar conhecimento imediato aos superiores hierárquicos de toda e qualquer anormalidade constatadas na sua área de atuação;
- Relatar ao sucessor as anormalidades ocorridas;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, instrumentos e materiais colocados sob sua vigilância;
- Desempenhar outras atribuição que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Alfabetizado

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas rotineiras e pouco variadas, executadas segundos métodos ou procedimentos simples e padronizados. Algum julgamento individual é exigido para tarefas que apresentam alternativas de fácil escolha.

RELACIONAMENTO:

- Capacidade satisfatórias de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.
-

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- Materiais de trabalho são de valor médio e de fácil reposição. Efeitos na execução dos trabalhos da Prefeitura Municipal são mínimos.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

26

CARGO	Bombeiro Hidráulico
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Obras, serviços e Manutenção/A
NÍVEL	VI

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição, a execução de instalações e consertos de instalação e reparo em redes de água e rede de esgoto e de aparelho sanitários.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Executar trabalho de instalação e conserto de encanamento de água e de rede de esgoto, bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiro e válvulas de pressão;
- Fazer ligações de bombas e reservatórios de água;
- Fazer manutenção das redes de água e esgoto;
- Controlar o nível de água de reservatórios, bem como fazer limpeza periódica dos mesmos;
- Zelar pela conservação das ferramentas de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas;

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** 06 (seis) meses
- **Escolaridade Mínima:** Alfabetizado

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Em sua grande maioria, as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples.

RELACIONAMENTO:

- Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- Ocupante lida com bens patrimoniais, podendo provocar danos de pequena monta decorrentes de descuido.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

27

CARGO	Carpinteiro
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Obras, Serviços e Manutenção/A
NÍVEL	VI

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição a execução de trabalhos de carpintaria em geral, em oficinas ou canteiros de obras, através do processo manual ou mecânico.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Construir e consertar estruturas de madeira;
- Interpretar esboços, desenhos e croquis;
- Selecionar madeiras de demais elementos necessários à realização de obras;
- Preparar e assentar engradamentos de madeiras para tetos e telhados;
- Instalar esquadrias similares;
- Construir e reparar mesas, cadeiras, portas, janelas, estantes e/ou outros;
- Colocar ou trocar fechaduras em portas, janelas, gavetas e armários;
- Construir gradis para arborização;
- Construir e reconstruir pontes e pontilhões de madeira;
- Fazer e montar galpões, e palanques;
- Confeccionar caixões de madeiras para indigentes;
- Operar com máquinas de carpintaria manual ou elétrica;
- Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e local de trabalhos;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** 06 (seis) meses
- **Escolaridade Mínima:** Alfabetizado

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- As tarefas são bastantes variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada, embora utilize soluções originais para o encaminhamento dos detalhes.

RELACIONAMENTO:

- Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante lida com o patrimônio em forma de equipamentos e materiais, e podendo provocar perdas recuperáveis, decorrentes de descuidos.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

28

CARGO	Mestre de Obras
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Obras, Serviços e Manutenção/B
NÍVEL	VII

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição a supervisão, orientação e fiscalização de serviço de construção e reforma de obras da Prefeitura.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Supervisionar tarefas rotineiras na construção de obras e edificações públicas;
- Distribuir tarefas para subordinados;
- Interpretar plantas de construções;
- Fazer medições de obras;
- Controlar a dosagem de argamassa e concreto armado;
- Responsabilizar-se pelos materiais existentes nas obras a seu cargo e zelar pela sua conservação e aplicação;
- Fiscalizar a execução de obras;
- Organizar pedidos de materiais;
- Participar na execução e reforma de obras;
- Coordenar os serviços de abertura, reabertura e conservação de estradas vicinais;
- Supervisionar a execução e a manutenção de pontes, bueiro e passagens de gado;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** 06 (seis) meses
- **Escolaridade Mínima:** 4ª (quarta) série do Ensino Fundamental

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- As tarefas são variadas. Regularmente o ocupante defronta-se com problemas originais, exigindo iniciativa própria média para a execução dos trabalhos atinentes ao cargo.

RELACIONAMENTO:

- Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos e materiais podendo provocar perdas totais ou parciais decorrentes de descuidos.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

29

CARGO	Pedreiro
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Obras, Serviços e Manutenção/A
NÍVEL	VI

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição a execução de serviços de construção e reparo de obras de alvenaria; a construção e reparo de pontes, bueiros, passagens de gado, entre outro.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Executar por instruções, desenhos ou croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, redes de esgotos, muros e calçadas;
- Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção;
- Assentar e fazer restauração de tijolos, telhas, ladrilhos, azulejos, mosaicos, tacos, manilhas, mármore, granito, entre outros.
- Trabalhar em cimento armado, executando e orientando serviços de armadores;
- Executar trabalho de restauração de rebocos de paredes, marcos, lajes ou pisos;
- Reassentar manilhas de rede de esgoto, bem como executar trabalhos de sua manutenção;
- Executar trabalhos de construção de alicerces, levantar paredes e emboçar;
- Operar com instrumentos de medidas, peso, prumo, nível, etc;
- Executar trabalhos de calçamentos de ruas, áreas, passeio e meio-fio;
- Zelar pela conservação das ferramentas de trabalho e limpeza do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** 06 (seis) meses
- **Escolaridade Mínima:** Alfabetizado

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas repetitivas, exigindo pouca iniciativa do ocupante sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surjam são relatados à chefia para uma decisão.

RELACIONAMENTO:

- Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas são patentes, embora em grau

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

30

CARGO	Fiscal de Obras e Posturas
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Fisco/D
NÍVEL	X

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição as atividades de fiscalização de obra, públicas ou particulares, em obediência aos códigos correspondentes, orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da Legislação.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Orientar os contribuintes quanto à aplicação do Código de Obras e demais legislações pertinentes;
- Vistoriar obras, verificando se as mesmas se encontram devidamente licenciadas;
- Lavrar autos de notificação, infração, embargos ou de apreensão;
- Comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela Prefeitura
- Fiscalizar obras públicas do Município, quando determinado;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- Acompanhar os trabalhos de construção de pontes, bueiros, estradas vicinais, etc...;
- Vistoriar periodicamente as estradas vicinais, bueiros e pontes para verificação do seu estado de conservação; e
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Curso de Técnico em Edificações + registro no órgão de classe.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas variadas e complexas que exigem planejamento, organização, coordenação e cuidados ara a obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam tanto nos detalhes, como no conteúdo geral.

RELACIONAMENTO:

- Demonstra muito tato em lidar com pessoas e relacionar-se bem com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante lida com equipamentos e materiais de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas, se ocorressem.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96-----31

CARGO	Fiscal de Renda
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Fisco/D
NÍVEL	X

SUMÁRIA:

- Divulgar a política de arrecadação da municipalidade, coordenando, supervisionando e executando o processo de aplicação de normas tributárias.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos da Prefeitura Municipal, com vistas à difusão da legislação em vigor;
- Realizar estudos técnicos para apuração de receitas mais reais pelas empresas;
- Realizar estudos, levantamentos, pesquisas e avaliações para apurar a sonegação intencional;
- Colher dados de interesse tributário, examinando cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes tendo em vista identificar contribuintes omissos, e outras irregularidades;
- Lavrar autos de infração e termos de fiscalização;
- Lavrar termos de apreensão de livros e documentos fiscais;
- Fiscalizar os serviços prestados eventualmente em circos, teatros, publicidades e outros;
- Fiscalizar e exatidão da cobrança realizada concernente ao imposto sobre serviços;
- Fazer ocorrências sobre o recolhimento do imposto de prestação de serviços pela alíquota fixa, bem como da taxa de licença de localização;
- Auxiliar na avaliação de imóveis para efeito de transmissões;
- Auxiliar no exame e despacho de processo de solicitação de prorrogação de prazos para pagamento de tributos e taxas;
- Auxiliar na emissão de pareceres sobre normas de direitos tributário nos recursos interpostos por limites autuadas;
- Providenciar a expedição de notificações e intimações, por meio de memorandos ou outras formas de correspondências;
- Orientar os contribuintes prestando informações e esclarecimentos;
- Participar com outros especialistas e técnicos, da solução dos problemas de arrecadação e fiscalização do Município;
- Redigir relatório mensal das atividades fiscais;
- Aplicar leis e regulamento na sua área de autuação;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e instrumentos colocados à sua disposição;
- Desempenhar outras atribuição que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Curso Técnico de contabilidade mais registro no C.R.C.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas variadas e complexas que exigem planejamento, organização, coordenação e cuidados para obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam tanto nos detalhes, como no conteúdo

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96-----

32

RELACIONAMENTO:

- Demonstrar muito tato em lidar com pessoas e relacionar-se bem com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- Equipamentos e instrumentos de trabalho são de pequena monta e de fácil reposição.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96-----

33

CARGO	Auxiliar Administrativo
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/C
NÍVEL	IV

SUMÁRIA:

- Executar atividades simples de serviços administrativos, nos diversos órgãos da Prefeitura.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Proceder a coleta de dados, consultando arquivos, fichários, processos e outros;
- Preencher formulários, mapas, demonstrativos, boletins diversos, guias de recolhimento, fichas de acompanhamento e controle e outros necessários à operação das áreas estruturais da Prefeitura;
- Participar da elaboração e manutenção de cadastros, nos diversos setores da Prefeitura;
- Efetuar cálculos diversos com auxílio de máquinas de calcular;
- Protocolar documentos e processos, encaminhando-os aos setores competentes;
- Elaborar quando solicitado, despachos simples em processos administrativos;
- Participar da atualização de fichário e arquivos;
- Classificar documentos por matérias, ordens alfabética ou cronológica;
- Auxiliar na transcrição de lançamentos em livros fiscais, registrando os comprovantes de transações comerciais;
- Participar de levantamentos para a determinação do estoque de materiais no setor de trabalho;
- Providenciar os formulários de requisição de materiais;
- Participar do controle de requisições e recebimento dos materiais de consumo, no setor de trabalho;
- Auxiliar no registro de equipamentos e materiais permanentes no setor de trabalho;
- Prestar atendimento público;
- Atender chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina;
- Executar serviços simples de datilografia;
- Operar, quando solicitado, máquinas de duplicação de documentos;
- Efetuar atividades administrativas simples, nos diversos órgãos da Prefeitura;
- Preparar relatórios simples e padronizados dos serviços administrativo desenvolvidos;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental completo + datilografia

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas rotineiras executadas, geralmente, sob supervisão.

RELACIONAMENTO:

- Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- Equipamentos e instrumentos de trabalho são de pequena monta e de fácil reposição.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

34

CARGO	Auxiliar de Biblioteca
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/C
NÍVEL	IV

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição, o auxílio nos serviços relacionados com recebimento, guarda, organização e utilização de livros, revistas e outros periódicos; com o atendimento e orientação dos leitores.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Receber e guardar livros, revistas, documentos e jornais em seus respectivos lugares;
- Receber doações de livros, revistas e outras publicações;
- Ordenar livros, revistas, jornais e documentos nas estantes;
- Executar serviços de indexação dos periódicos;
- Atender e auxiliar aos leitores na pesquisa e procura de livros;
- Preencher e ordenar as fichas dos leitores;
- Fazer empréstimos de livros, revistas, jornais e outros periódicos controlando as devoluções;
- Elaborar e executar pesquisas junto aos leitores para a determinação de compra de livros e periódicos;
- Participar de cursos, palestras, seminários, etc.;
- Divulgar eventos culturais desenvolvidos pela biblioteca;
- Elaborar relatórios e/ou mapas estatísticos sobre suas atividades;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental completo + datilografia.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas repetitivas que oferecem reduzidos teores de variedades. O ocupante decide sobre alternativas de fácil resolução. Os problemas que eventualmente surgirem ficarão a cargo da chefia para sua decisão.

RELACIONAMENTO:

- Demonstrar muito tato em lidar com pessoas e relacionar-se facilmente com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

35

CARGO	Auxiliar de Contabilidade
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/D
NÍVEL	IX

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição os serviços auxiliares de contabilidade, sob supervisão.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Colaborar no preparo de normas de trabalho de Contabilidade, auxiliando em suas execuções;
- Escriturar livros contábeis, sob supervisão;
- Auxiliar na preparação dos orçamentos;
- Auxiliar no controle da execução orçamentária;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Curso Técnico de Contabilidade + registro no Conselho Regional de Contabilidade;

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- As tarefas são variadas em seus detalhes e executadas sob supervisão.

RELACIONAMENTO:

- Capacidade satisfatória de relacionar-se com pessoas.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- As possibilidades de perdas patrimoniais, por descuidos são mínimas.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

36

CARGO	Auxiliar de Enfermagem
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/D
NÍVEL	IX

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição executar, sob supervisão, tarefas auxiliares de enfermagem, utilizando procedimentos específicos para a proteção dos pacientes.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Atender pacientes, encaminhando-os ao médico ou ao dentista;
- Verificar a pressão e a temperatura dos pacientes, anotando em prontuário;
- Comunicar ao médico as condições do paciente;
- Auxiliar os profissionais de saúde, fazendo curativos, imobilizações especiais, ministrando medicamentos e outros tratamentos em situações de emergência;
- Preparar pacientes para consultas e exames;
- Preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos;
- Fazer curativos, nebulizações, inalações, observadas as prescrições médicas;
- Aplicar injeções, vacinas, soros e outros;
- Efetuar coleta de material para exames de laboratório;
- Participar de campanhas de vacinação;
- Comunicar a alta do paciente a seus familiares;
- Fazer o balanço mensal dos medicamentos, bem como sua solicitação;
- Auxiliar Enfermeiro na realização de programas educativos para grupos das comunidades;
- Auxiliar médicos e odontólogos em palestras ou consultas realizadas nas escolas municipais;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Curso de Auxiliar de Enfermagem + registro no COREN

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedades. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à Chefia para uma decisão.

RELACIONAMENTO:

- Demonstrar muito tato em lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante usa materiais e equipamentos com possibilidades de perdas reduzidas.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

37

CARGO	Auxiliar de Laboratório
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/C
NÍVEL	IV

SUMÁRIA:

- Prestar, sob supervisão direta, serviços auxiliares de laboratório relacionados à análise clínica.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Preparar e esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos, para permitir a realização de exames de laboratório;
- Preparar aparelhos de laboratórios para provas e exames;
- Proceder à coleta de material para exames de laboratório;
- Lavar, esterilizar, encher, embalar e rotular vidros e ampolas;
- Auxiliar nas análises de urina, fezes, escarro, secreções, sorologia, hematócritos, classificação sanguínea e outros;
- Preparar pacientes para exames;
- Prestar informações aos pacientes e à população em caso de dúvidas;
- Transportar material destinado à rotinas laboratoriais;
- Prestar serviços em unidades de laboratórios, escolas e creches e à municipalidade em geral;
- Atuar nos serviços burocráticos de laboratório, tais como preencher fichas, registrar os atendimentos realizados e outros;
- Participar de programas escolares de saúde, quando solicitado;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- Desempenhar outras atribuição que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental completo + treinamentos

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas rotineiras e pouco variadas, executadas segundo métodos ou procedimentos simples e padronizados. Algum julgamento individual é exigido para tarefas que apresentem alternativas de fácil escolha, sempre sob supervisão.

RELACIONAMENTO:

- Demonstrar muito tato em lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- Equipamentos e instrumentos de trabalho são de valor material de pequena monta e de fácil reposição.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96-----

38

CARGO	Auxiliar de Secretaria
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/D
NÍVEL	IX

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição, a execução de tarefas simples de rotina administrativa, relacionadas com o cargo tais como: datilografia, arquivo, redação, controle, controle de protocolo, atendimentos diversos e outras atividades afins, no âmbito escolar.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Executar serviços de controle frequência de servidores em seu âmbito de ação, assim como alunado;
- Registrar notas e conceitos do alunado em fichas próprias;
- Executar serviços datilográficos;
- Executar serviços relacionados ao recebimento, separação e distribuição de correspondências e volumes;
- Executar os serviços de reprodução de documentos;
- Atender e prestar informações ao públicos nos assuntos referentes à sua área de atuação;
- Auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros;
- Redigir ofícios, ordens de serviços, memorando, atas e outros;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Ensino Médio completo + datilografia

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à chefia para uma decisão.

RELACIONAMENTO:

- Demonstrar muito tato em lidar com pessoas e relacionar-se facilmente com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- As possibilidades de perdas por descuido são mínimas.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

39

CARGO	Digitador
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/D
NÍVEL	IX

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição a digitação de documentos para processamento eletrônico de dados.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Executar todos os serviços de digitação, no âmbito da Administração Municipal;
- Executar serviços relacionados ao recebimento, classificação e arquivamento de documentos do setor de trabalho;
- Executar os serviços de impressão de documentos;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- Redigir ofícios, memorandos, ordens de serviços e outros documentos;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Ensino Médio completo + curso especializado

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas repetitivas. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os eventuais problemas são relatados à chefia para decisão.

RELACIONAMENTO:

- Demonstrar muito tato em lidar com pessoas e relacionar-se facilmente com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante utiliza-se equipamentos nos quais as possibilidade de perdas são patentes.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

40

CARGO	Maestro
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/D
NÍVEL	X

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição planejar, supervisionar, coordenar, controlar executar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe que lhe seja designada, preparar e dirigir espetáculos musicais eruditos ou populares de interesse da municipalidade.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação manutenção e funcionamento de programas culturais e artísticos, em especial no que se refere a espetáculo de música ou popular;
- Ensaiar e dirigir conjuntos ou corais folclóricos;
- Ensaiar e dirigir banda e música;
- Ensaiar e dirigir orquestra populares;
- Fazer arranjos ou adaptar a partituras;
- Reger orquestra e outros conjuntos musicais em espetáculos teatrais como peças de teatro, dança, opereta e outros;
- Realizar concertos de música erudita e ou popular em locais de fácil acesso popular tais como parques, praças, praias e outros logradouros públicos;
- Promover a seleção de instrumentistas para atuarem em conjuntos instrumentais e/ou vocais;
- Analisar propostas para apresentação de conjuntos musicais e vocais, como parte da programação de espetáculos da municipalidade;
- Elaborar o plano de trabalho de sua equipe;
- Fornecer dados para a elaboração de estatísticas ou que se referiram à produtividade e qualidade dos espetáculos mantidos pela Prefeitura, assim como de caracterização de músico, clientela e outros;
- Fazer requisição de instrumentos musicais, equipamentos necessários à manutenção de conjuntos musicais, equipamentos e materiais necessários à manutenção de conjuntos instrumentais e vocais da Prefeitura;
- Entrosar-se com organizações populares, tendo em vista a apresentação de espetáculos de música erudita e/ou popular junto às comunidades;
- Entrosar-se com a SEMEC, tendo em vista a apresentação de conjuntos musicais e corais nas escolas da rede municipal;
- Participar da elaboração do plano anual de cultura, esporte, recreação e lazer da Prefeitura;
- Participar da elaboração do plano anual de educação da Prefeitura, no que se refere ao planejamento e avaliação de programas de educação artística, programas de integração escola-família-comunidade e de atividade extra-grupo ocupacional/classe;
- Participar da elaboração e da avaliação dos programas culturais e artísticos da SEMEC, tais como espetáculos teatrais , de circo, de cinema, de ginástica, de apresentação de conjuntos folclóricos e outros.
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** 12 (doze) meses
- **Escolaridade Mínima:** Curso Específico + registro na Ordem dos Músicos do Brasil

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96-----

41

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

RELACIONAMENTO:

- Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- A possibilidade de perda devido a descuido são mínimas.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

42

CARGO	Oficial Administrativo
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/D
NÍVEL	IX

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição a execução de atividades de assessoramento a autoridades superiores, bem como o controle de aplicações de leis, regulamentos e normas de administração geral ou específica.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
- Redigir editais, ofícios, ordens de serviços, memorando e outros;
- Organizar e controlar, em arquivo próprio, toda documentação do setor de trabalho;
- Efetuar compras, obedecida legislação específica, efetuando o acompanhamento dos processos das mesmas;
- Prestar assessoramento a autoridade superiores quando solicitado;
- Efetuar o registro de leis, decretos, portarias e contratos municipais;
- Dar parecer em processos;
- Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter a exames e decisão superior;
- Elaborar relatórios e/ou mapas estatísticos das atividades desenvolvidas pelo órgãos;
- Preencher fichas, formulários, talões, mapas, tabelas, requisições e outros;
- Auxiliar na recepção ao público, efetuando a triagem para encaminhamento ao Prefeito;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Ensino Médio completo + datilografia

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- As tarefas são basicamente variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada.

RELACIONAMENTO:

- Demonstrar muito tato em lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas são reduzidas.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96-----

43

CARGO	Recepcionista
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/C
NÍVEL	III

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição atender ao público geral, bem como o recebimento, classificação, separação e distribuição de correspondências.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Receber e enviar correspondências;
- Registrar em livros próprios as correspondências recebidas e expedidas;
- Manter a agenda do Prefeito atualizada;
- Atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação;
- Executar a devolução quando as correspondências e os volumes não forem procurados até o prazo estipulado;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** Não exigido
- **Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental completo

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

RELACIONAMENTO:

- Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- As possibilidades de perdas devidos a descuidos são mínimas.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

44

CARGO	Técnico em Agropecuária
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/D
NÍVEL	IX

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição, os serviços referentes ao desenvolvimento agropecuário do município.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Divulgar processos de mecanização de lavoura, de adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como de métodos de industrialização da produção vegetal;
- Orientar e fomentar a produção de adubos, sementes e mudas;
- Realizar estudos visando o aperfeiçoamento de plantas cultivadas;
- Orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal, em articulação com órgãos estaduais e/ou federais.
- Orientar e coordenar trabalhos de irrigação e drenagem para fins agrícolas;
- Dirigir o coordenar a execução de construções rurais;
- Fazer estudos sobre a tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas, em articulações com órgãos estaduais e/ou federais;
- Orientar na preparação de pastagem e forragem, utilizando técnicas agrícolas;
- Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter a exames e decisão superior;
- Orientar e fomentar, em articulação com órgãos estaduais e federais, as atividades agropecuária do município;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Curso Técnico em Agropecuária

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- As tarefas são bastantes variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com problemas de natureza padronizada.

RELACIONAMENTO:

- Demonstrar muito tato em lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas são reduzidos.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

45

CARGO	Técnico em Contabilidade
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/D
NÍVEL	X

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição, tarefas inerentes da área contábil. Exerce funções contábeis de certas complexidade, responsabilizando-se pelos serviços.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Colaborar no preparo de normas de contabilidades e executá-las;
- Escriturar ou orientar a escrituração dos livros contábeis;
- Fazer levantamentos e organizar balancetes patrimoniais, financeiros e orçamentário;
- Elaborar o Balanço Geral;
- Auxiliar na preparação dos orçamentos;
- Analisar os processos de despesas realizadas;
- Assinar notas de empenhos, ordens de pagamentos, balancetes, balanços e prestações de contas;
- Emitir pareceres em processos, quando determinado;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Curso Técnico de Contabilidade + registro no Conselho Regional de Contabilidade.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- As tarefas são bastante variadas em seus detalhes. O ocupante deve planejar, organizar e coordenar suas atividades, defrontando-se com os problemas de natureza padronizada.

RELACIONAMENTO:

- Capacidade de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante usa equipamentos e materiais suscetíveis a perdas reduzidas.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

46

CARGO	Técnico em Enfermagem
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/D
NÍVEL	X

SUMÁRIA:

- Executar, sob supervisão direta, tarefas, técnicas de enfermagem de interesse da municipalidade, utilizando procedimentos específicos para a proteção e recuperação dos pacientes.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Separar e preparar rol de roupas utilizadas nos consultórios e salas de curativos, providenciando sua remessa para lavanderia;
- Preparar e esterilizar materiais e instrumental, ambientes e equipamentos para permitir a realização de exames, tratamentos, intervenções e outros tipos de atendimentos.
- Atuar nos serviços burocráticos de enfermagem, tais como preencher fichas biomédicas, registrar os atendimentos realizados, efetuar estatísticas periódicas dos assistidos e outros;
- Efetuar coleta de material para exames de laboratório;
- Prestar informações aos pacientes em casos de dúvidas
- Medir temperatura e pressão arterial de paciente;
- Fazer curativo simples em suturas, ferimentos e escoriações;
- Fazer nebulização em pacientes;
- Ministras medicamentos prescritos, por via oral, intramuscular, endovenosa, subcutânea e intradérmica;
- Providenciar internamento hospitalar;
- Prestar socorro de urgência;
- Tarar ~~balança~~ e pesar pacientes, anotando em seus respectivos prontuários para controle;
- Requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário;
- Fiscalizar a limpeza e a arrumação do local de trabalho;
- Dar plantão de enfermagem;
- Participar de reuniões e grupos de trabalho;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados à sua disposição;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Curso de Técnico de Enfermagem + registro no COREN.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas rotineiras, executadas segundo métodos ou procedimentos simples e padronizados. Algum julgamento individual é exigido para tarefas que apresentem alternativas de fácil escolha.

RELACIONAMENTO:

- Demonstrar muito tato em lidar com pessoas e relacionar-se bem com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante usa materiais e equipamentos com possibilidade de perdas reduzidas.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96-----

47

CARGO	Técnico em Laboratório
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Cultural/D
NÍVEL	X

SUMÁRIA:

- Executar, sob supervisão direta, técnicas de laboratório de interesse da municipalidade, utilizando procedimento específicos para serviços de análises clínicas.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Preparar e esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos, para realização de exames laboratoriais;
- Preparar aparelhos de laboratório para provas e exames;
- Realizar, sob supervisão, análise de urina, fezes, escarros, secreções, sorologia, hematócritos, classificação sanguínea, e outros;
- Participar em programas de saúde, quando solicitado;
- Participar de reuniões e grupos de trabalhos;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- Desempenhar outras atribuição que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Curso Médio Profissionalizante da área + registro no órgão de classe, se for o caso.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas rotineiras e pouco variadas, executadas segundo métodos ou impropedimentos pré estabelecidos. Algum julgamento é exigido para tarefas que apresentem alternativas de fácil escolha, sempre sob supervisão.

RELACIONAMENTO:

- Demonstra muito tato em lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante usa materiais e equipamentos com possibilidades e perdas reduzidas.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

48

CARGO	Técnico em Micro-Informática
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/D
NÍVEL	X

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição as atividades relacionadas com a instalação e desinstalação de equipamentos, periféricos e programas de informática; a operação de micro-computadores; execução de programas, entre outros.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Instalar e desinstalar equipamentos, periféricos e programas de micro-informática;
- Manutenção dos equipamentos de informática, zelando pelo bom uso dos mesmos;
- Estabelecer regras para uso dos equipamentos, objetivando a eficiência e produtividade;
- Orientar e coordenar as atividades dos servidores ligados à área de processamento de dados;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- e
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência mínima:** Não exigida.
- **Escolaridade mínima:** Ensino Médio Completo + Especialização.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas variadas e com grau médio de complexidade. O ocupante decide sobre as alternativas também de nível médio de complexidade.
- Os eventuais problemas são relatados à chefia imediata, para decisão.

RELACIONAMENTO:

- Demonstrar muito tato em lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante utiliza-se de equipamentos e materiais de uso em informática, com possibilidade patentes de perdas decorrentes de descuidos.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

49

CARGO	Técnico em Raio X
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/D
NÍVEL	X

SUMÁRIA:

- Executar, sob supervisão direta, tarefas técnicas em raio X de interesse da Municipalidade, utilizando procedimentos específicos para proteção sua e dos pacientes

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Prestar serviços em unidades de saúde que possuam aparelho de raio X, de interesse da Municipalidade;
- Preparar material, instrumental, ambientes e equipamentos para realização do raio X;
- Atuar nos serviços burocráticos, tais como preencher fichas biomédicas, registrar os atendimentos realizados, efetuar estatísticas periódicas dos assistidos e outros;
- Preparar pacientes para exames;
- Requisitar equipamentos, instrumentos e materiais, quando necessário;
- Fiscalizar as tarefas de limpeza e a arrumação do local de trabalho;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, instrumentais e materiais colocados à sua disposição;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Curso Médio Completo + Especialização

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas rotineiras e pouco variadas, executadas segundo métodos ou procedimentos padronizados. Algum julgamento individual é exigido para tarefas que apresentem alternativas de fácil escolha.

RELACIONAMENTO:

- Demonstrar muito tato em lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante usa materiais e equipamentos com reduzidas possibilidades de perdas.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

50

CARGO	Telefonista
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Técnico/C
NÍVEL	III

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição, a operação de mesa telefônica, movimentando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações locais ou interurbanas.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Operar a mesa telefônica para estabelecer comunicação interna ou externa, local ou interurbana;
- Anotar recados, transmitindo-os à parte interessada;
- Controlar livro de chamada interurbana;
- Elaborar mapas, visando a prestação de contas, relativos às chamadas telefônicas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho, bem como pela limpeza e ordem do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental completo

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impõem a menor dificuldade para o seu desempenho.

RELACIONAMENTO:

- Demonstrar muito tato em lidar com pessoas e relacionar-se facilmente com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- As possibilidades de perdas devidas a descuidos são mínimas.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

51

CARGO	Topógrafo
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Apoio Administrativo e/ou Cultural/D
NÍVEL	X

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição a execução de serviços de planimetria e altimetria, de interesse da municipalidade.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Medir áreas de interesse da Municipalidade, estabelecendo marcos, perímetros, área, confrontação e localização;
- Elaborar croquis e/ou plantas estabelecendo ou não curvas de níveis;
- Medir as logradouros públicos, com elaboração de plantas e ou croquis, sempre que determinado;
- Medir loteamentos ou arruamentos de interesse do Município;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** 12 (meses) meses
- **Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental completo mais treinamento e, ser for o caso, registro no CREA.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas rotineira e pouco variada, executada segundo métodos ou procedimentos preestabelecido. Julgamento individual exigido.

RELACIONAMENTO:

- Demonstrar muito tato em lidar com pessoas.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante usa materiais e equipamentos com reduzidas possibilidades de perdas.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

52

CARGO	Advogado
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Nível Superior/E
NÍVEL	XII

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição, a execução de serviços jurídicos junto aos órgãos do Poder Judiciário e outros em defesa dos interesses da Municipalidade.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Executar intervenções judiciais, em todas as instâncias;
- Assistir em assuntos jurídicos ao Prefeito;
- Representar e defender em juízo, ou fora dele, por designação do Prefeito, em todo e qualquer processo de interesse da municipalidade;
- Promover ou auxiliar pesquisas e estudos sobre doutrina, legislação e jurisprudência;
- Opinar sobre interpretação de textos legais;
- Elaborar minuta de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros;
- Redigir petições iniciais, contestação e outros expedientes de ordem jurídica;
- Efetuar a cobrança da dívida ativa e outros créditos da Municipalidade;
- Dar pareceres em assuntos de sua especialidade;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** Não Exigida
- **Escolaridade Mínima:** Curso Superior de Direito + registro Ordem dos Advogados dos Brasil.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar as atividades e situações que se renovam, em sua natureza, com grande frequência. Os problemas são igualmente complexos em sua generalidade.

RELACIONAMENTO:

- Possuir excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante usa materiais e equipamentos com reduzidas possibilidades de perdas. Entretanto, da prática de seus atos, poderão derivar ganhos ou perdas patrimoniais relevantes.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

53

CARGO	Assistente Social
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Nível Superior/E
NÍVEL	XI

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição, a prestação de serviços de âmbito social, a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos do serviço social para promover a recuperação e reintegração do indivíduo ao meio social, familiar e de trabalho.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas de desajustamentos;
- Prevenir as dificuldades de ordem social, ou pessoal, em casos particulares ou para grupos de indivíduos;
- Pesquisar a origem e natureza dos problemas, examinando mediante entrevistas ou outros métodos, o ambiente e as particularidades de indivíduos ou grupos;
- Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustes sociais;
- Organizar meios de recreação e outros serviços sociais;
- Determinar os direitos do indivíduo à assistência social;
- Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de suas famílias;
- Coordenar e supervisionar levantamentos socioeconômico com visitas ao planejamento habitacional nas comunidades;
- Encaminhar os indivíduos aos centros de tratamento de que dispõe a comunidade, como hospitais, igrejas, escolas especiais, etc.;
- Apresentar dados para elaboração e execução de planos para a solução de casos específicos;
- Colher elementos para estudo social da família da criança, das creches e escolas;
- Promover integração família-creche, através de contatos individuais e atividades de grupos;
- Encaminhar a família aos serviços da comunidade, quando necessário;
- Atuar junto às famílias no sentido de formar espírito comunitário;
- Elaborar relatórios e mapas estatísticos sobre suas atividades;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** Não exigido
- **Escolaridade Mínima:** Curso Superior de Assistência Social + registro no CRAS.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas variadas e complexas que exigem planejamento, organização e coordenação, cuidados para obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detalhes, como no conteúdo geral.

RELACIONAMENTO:

- Possuir excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- As possibilidades de perdas devidas a descuidos são mínimas.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

54

CARGO	Bibliotecário
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Nível Superior/E
NÍVEL	XI

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição, a execução de tarefas relacionadas com as atividades de organização e administração de biblioteca.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Organizar, dirigir e executar tarefas técnicas relativas à Biblioteca, desenvolvendo sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliotecário;
- Planejar os serviços de catalogação e classificação de manuscritos, livros raros ou preciosos, mapotecas, publicações oficiais ou seriados, bibliografia e referência;
- Organizar fichários, catalogar índices, para possibilitar o armazenamento, busca e recuperação de informações;
- Compilar bibliografias para efetuar o levantamento da literatura existente;
- Orientar o usuário indicando-lhe as fontes de informações para facilitar as consultas;
- Organizar o serviço de intercâmbio com órgãos federais, associações, centro de documentação e a outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações;
- Orientar e supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos, para assegurar a conservação do material bibliográfico;
- Coordenar os trabalhos de arquivos de documentos e processos da Prefeitura usando a melhor técnica para facilitar o manuseio;
- Difundir o acervo de biblioteca, organizando seminários e exposições, distribuindo catálogos, panfletos e outros, para despertar no público maior interesse pela leitura;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** Não exigir
- **Escolaridade Mínima:** Curso Superior de Biblioteconomia + registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

RELACIONAMENTO:

- Possuir excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante lida com equipamentos e materiais de alto custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorressem.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

55

CARGO	Enfermeiro
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Nível Superior/E
NÍVEL	XI

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição, planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada;
- Coletar e analisar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas dos serviços;
- Planejar e desenvolver atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, realizando consultas de enfermagem, visitas domiciliares, testes de imunidade e vacinações;
- Realizar programas educativos para grupos das comunidades, ministrando cursos e palestras;
- Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análises da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho;
- Fazer curativos, imobilizações especiais e misturar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas;
- Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais;
- Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento das crianças, comparando-o com os padrões normais;
- Executar trabalho específicos em cooperação com outros profissionais;
- Fazer estudos e previsão de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades;
- Organizar e supervisionar os Postos de Saúde desta Municipalidade;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Curso Superior de Enfermagem + registro no COREN.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

RELACIONAMENTO:

- Possuir excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamentos e materiais e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

56

CARGO	Engenheiro Civil
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Nível Superior/E
NÍVEL	XII

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição, a elaboração, execução e direção de projetos de engenharia civil relativos à rodovias, sistema d'água e esgoto e outros, estudando e preparando planos, métodos de trabalho para orientar a construção, manutenção e reparos de obras, assegurando os padrões técnicos exigidos.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Elaborar e executar projetos de engenharia civil no que se refere a estruturas de prédios, pontes e outros afins;
- Estudar projetos dando o respectivo parecer, no que se refere a construção de obras públicas e particulares;
- Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, pontes e matadouros, bem como drenagem para irrigação, destinada ao aproveitamento de rios, canais e obras de saneamento urbano e rural;
- Dirigir e fiscalizar a construção de obras de calçamento de vias e logradouros públicos;
- Elaborar projetos hidro-sanitários;
- Efetuar cálculos dos projetos elaborados;
- Realizar perícias e fazer arbitramento, laudo e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Curso Superior de Engenharia Civil + registro no CREA.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar as atividades e situações que se renovam, em sua natureza, com grande frequência. Os problemas são igualmente complexos em sua generalidade.

RELACIONAMENTO:

- Possuir excelente capacidade de lidar e relacionar-se com essas, sobretudo com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- Os recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custo muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e meticolosos para evitar acidentes que poderão produzir perdas de alta gravidade.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96-----

57

CARGO	Farmacêutico Bioquímico
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Nível Superior/E
NÍVEL	XI

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição, as tarefas ligadas à pesquisa da composição, funções e processo químico dos organismos vivos, desenvolvendo testes e análises com o objetivo de incrementar o conhecimento científico e determinar sua aplicação prática nos diversos campos da saúde desta Municipalidade.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Executar através de medição, pesagem e misturar com auxílio de instrumentos adequados e fórmulas químicas, produção de insumos farmacêuticos;
- Fornecer medicamentos prescritos por médicos, a fim de recuperar o estado de saúde dos doentes;
- Analisar produtos farmacêuticos acabados ou em fase de elaboração, os seus insumos confirmando a qualidade, teor, pureza e quantidades dos elementos;
- Pesquisar e analisar soros e outras substâncias, através de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica;
- Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes e outros;
- Realizar estudos, pesquisas e testes com plantas medicinais;
- Emitir laudo técnico-pericial;
- Efetuar análise bromatológica de alimentos;
- Auxiliar outros profissionais de saúde na realização de suas tarefas;
- Controlar e guardar medicamentos de Farmácia Básica, inclusive na forma prescrita na legislação psicotrópicos;
- Elaborar e encaminhar os relatórios exigidos pelos órgãos Municipal e Estadual;
- Executar outras atividades correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Curso Superior de Farmácia-Bioquímica + registro no Conselho Regional de Farmácia.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas variadas e complexas que exigem planejamento, organização e coordenação e cuidados para obtenção de resultados. Vários problemas originais se apresentam, tanto nos detalhes como no conteúdo geral.

RELACIONAMENTO:

- Possuir excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- O ocupante lida recursos de alto custo. Exige cuidados significativos para prevenir perdas, que serão normalmente elevadas, se ocorrerem.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96-----

58

CARGO	Médico
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Nível Superior/E
NÍVEL	XII

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição, a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual e/ou coletiva e perícias para fins administrativos e jurídicos legais.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Fazer exames médicos formulando diagnósticos, tratamentos ou indicações terapêuticas;
- Proceder o socorro de urgência;
- Encaminhar os pacientes para exames radiológicos e outros, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- Estudar os resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;
- Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas;
- Fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações;
- Atender a servidores públicos ou a pessoa da família em casos de doenças;
- Fazer perícia e participar da Junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria;
- Fazer imunizações periódicas dos alunos de estabelecimentos de ensino;
- Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- Elaborar os relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade;
- Elaborar a elucidação de casos de suspeita de vícios, de entorpecentes e outros;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Experiência Mínima:** Não exigida
- **Escolaridade Mínima:** Curso Superior de Medicina + registro no conselho Regional de Medicina.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam, em sua natureza, com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade;

RELACIONAMENTO:

- Possuir excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- Os recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custo muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e meticolosos para evitar acidentes que poderão produzir perdas de alta gravidade.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

59

CARGO	Odontólogo
GRUPO OCUPACIONAL/CLASSE	Nível Superior/E
NÍVEL	XII

SUMÁRIA:

- O ocupante do cargo tem como atribuição, diagnosticar e tratar das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, tendo em vista a clínica geral, a perícia odontológica para fins administrativos e jurídicos-legais.

DETALHAMENTO DAS TAREFAS:

- Diagnosticar e determinar o tratamento;
- Fazer o uso dos medicamentos que combatam as afecções da boca;
- Fazer clínica buco-dentária considerando: limpeza dos dentes, avulsão de tártaro, radiografias e respectivos diagnósticos;
- Fazer cirurgia plástica e prótese buco-dentária;
- Fazer clínica odontopediátrica;
- Proceder a estudos e pesquisas sobre prevenção da cárie dentária, sua profilaxia dando a conseqüente assistência, através de visitas às escolas, hospitais e outras entidades de âmbito municipal;
- Executar perícias odonto-legais;
- Planejar, dirigir e participar das campanhas odontológicas, para prevenção de cárie, aplicação de flúor, explicação de técnica de escovação, etc.;
- Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- Executar outras tarefas correlatas.

FATORES MÍNIMOS A SEREM CONSIDERADOS:

- **Escolaridade Mínima:** Curso Superior de Odontologia mais registro no Conselho Regional de Odontologia.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas são igualmente complexos em sua generalidade.

RELACIONAMENTO:

- Demonstrar muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com colegas de trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custo muito elevado. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Lei nº 372/96

60

ANEXO V (Arts. 2º III, 27)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
(Exceto Magistério)

TABELA FUNÇÕES GRATIFICADAS

DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	S/VENCIMENTO BASE
MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO	FG.1	20%


ALÁIDES MARIANI
Prefeito Municipal